



Código de  
**ÉTICA E  
CONDUTA**



# VOCÊ É PARTE DA RUBINETTOS!

Queremos que você se sinta acolhido(a) e muito bem-vindo(a)!

A implementação do **Código de Ética e Conduta** reflete nosso **compromisso** em conduzir o negócio com **transparência, profissionalismo, ética e respeito mútuo**.

Em consonância com nossos **valores** e as **melhores práticas éticas**, o Código define os **padrões de comportamento** e **orientação** para todas as ações e decisões que tomamos, desde as mais simples até as mais significativas.

Essas diretrizes abrangem **todos os públicos de interesse da Rubinettos** – colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços e todos com os quais nos relacionamos, sejam clientes, concorrentes, governo ou imprensa.

Esperamos que você nos auxilie a adotar e a disseminar os **valores morais e éticos** que inspiram este Código.

Convidamos você a ler e compreender o nosso **Código de Ética e Conduta**.

# DIRETORES

**CEO** – Fernando Laybauer

**Diretor financeiro** – Fernando Bonfanti

**Diretora de marketing e importação** – Daiane Menzen Tessari

## A RUBINETTOS

Nossa empresa foi fundada em 1994, pelo diretor, Sr. Fernando Laybauer, que trouxe ao Brasil a tecnologia dos misturadores monocomando, inovando o mercado nacional de metais. Atendemos revendas em todo território nacional, através de representantes regionais ou venda direta, oferecendo metais – torneiras, misturadores, acessórios e cubas – para o mercado de alto padrão.



## VISÃO

Ser a marca líder de metais de alto padrão no mercado brasileiro, oferecendo design, qualidade, inovação e sustentabilidade em nossos produtos.

## MISSÃO

Desenvolver metais sanitários **inovadores, sustentáveis** e de **alta qualidade**, com foco no **bem-estar** das pessoas, na **responsabilidade ambiental** e no **compromisso ético** em todas as nossas atividades.

## VALORES

**Inovação, excelência, qualidade, design diferenciado, relações saudáveis, qualificação da equipe, responsabilidade ambiental.**

# O QUE A RUBINETTOS FAZ?

Somos uma indústria que compra produtos no **mercado interno e externo**, realiza o **beneficiamento interno** e oferece itens em **cores originais ou personalizados**, incluindo opções com **pedras naturais** e **cristais Swarovski**. Atuamos principalmente com revendas de **alto padrão** (“boutiques” de banho) por meio de representantes, além de atender construtoras, marmorarias, lojas de móveis planejados, e canais como e-commerce, marketplaces e lojas de materiais de construção – conforme a linha. Nosso funcionamento é interdependente entre setores, exigindo colaboração e comunicação eficaz para o sucesso geral.

## DIRETRIZES

O objetivo deste Código é definir as diretrizes que orientam o negócio e os relacionamentos da RUBINETTOS, através de sua governança corporativa e de seus colaboradores, de maneira **ética, transparente, profissional** e com **respeito mútuo**.

Embora o Código não abranja todas as possíveis situações de conflitos éticos, estabelece os princípios fundamentais que devem orientar nossas condutas em qualquer cenário.

# A QUEM SE DESTINA

O Código de Ética e Conduta é aplicável a todos os administradores, colaboradores e demais públicos que se relacionam com a RUBINETTOS, independentemente de sua posição hierárquica ou área de atuação.

A prática de **princípios éticos** reflete a **essência** da RUBINETTOS. **Todos** devem seguir o Código de Ética, as políticas internas e a legislação vigente. **Violações** são consideradas **faltas graves** e podem resultar em sanções legais e disciplinares.

Sempre que estiver diante do que pensa ser uma situação que traga implicações éticas ou comportamentais, antes de tomar qualquer decisão, **questione-se e busque orientação**. A omissão também é considerada uma atitude antiética, passível de punição. Caso tenha dúvidas ou identifique alguma situação que viole este Código e/ou as legislações vigentes, **contate o seu gestor** ou, se preferir, relate o caso no **Canal de Denúncias**. As informações fornecidas por meio deste canal serão sempre tratadas com sigilo e confidencialidade.



# RELACÕES E COMPORTAMENTO NO AMBIENTE DE TRABALHO

Nosso compromisso é criar um ambiente de trabalho **ético, seguro e saudável** para todos. Para isso, atitudes essenciais como **respeito, educação e cooperação** entre os colegas são fundamentais.

Para manter um ambiente de **transparência, confiança mútua e responsabilidade** em todos os níveis, a RUBINETTOS adota as **seguintes práticas**:



# ASSÉDIO, PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO

A RUBINETTOS **não permite ou tolera** qualquer tipo de assédio, discriminação, preconceito ou tratamento vexatório entre colaboradores, prestadores de serviços, clientes ou fornecedores, como:

- Preferências ou privilégios decorrentes de afinidade pessoal, posição social, hierárquica ou tempo de serviço.
- Atitudes ou palavras que possam ser caracterizadas como assédio sexual.
- Atos de intimidação, humilhação, ameaça ou condutas abusivas, manifestados por meio de gestos, palavras ou comportamentos que comprometam a integridade moral e física de qualquer pessoa.
- Discriminação com base em raça, cor, etnia, gênero, idade, estado civil, religião, orientação sexual, necessidades especiais, consciência, crença, convicção política ou qualquer outra forma de preconceito.



# QUAL A DIFERENÇA ENTRE ASSÉDIO MORAL E SEXUAL?



## MORAL

O assédio moral ocorre quando uma pessoa é exposta a **situações constrangedoras** ou **humilhantes** no desempenho de suas funções, sendo que certas expressões, embora pareçam inofensivas, podem caracterizar essa prática. É essencial que todos os colaboradores evitem o uso de palavras agressivas, como “incompetente”, “lerdo”, etc.

## SEXUAL

Por outro lado, o assédio sexual é definido como uma **investida indesejada de natureza sexual**, que inclui pedidos de favores sexuais, a exposição de material inadequado ou qualquer outra conduta imprópria – seja verbal, escrita ou física – no ambiente de trabalho. Isso abrange tentativas físicas, insinuações, mensagens, compartilhamento de imagens ou qualquer situação que possa deixar um colaborador desconfortável e ofendido sexualmente.

# **RELAÇÕES ÍNTIMAS E DE PARENTESCO**

Não são permitidas relações de **cunho íntimo, amoroso e sexual, bem como relações de parentesco de primeiro grau** (pais, cônjuges, filhos, irmãos, netos, avós, cunhados, primos etc.) entre colaboradores que atuam no mesmo setor, que **tenham relação direta ou indireta de subordinação**, entre pares ou entre colaboradores quando um deles exerça função que fragilize os controles internos da RUBINETTOS.

O colaborador deve informar o seu superior imediato e a área de Recursos Humanos se souber que algum parente seu ou pessoa com quem tenha relações íntimas esteja participando de um processo seletivo da empresa ou caso venha a ter esse tipo de relação com alguém que trabalhe na RUBINETTOS.



## ATIVIDADES COMERCIAIS

A RUBINETTOS não permite o comércio de quaisquer produtos ou serviços em suas dependências, como venda de cosméticos, alimentos, catálogos, roupas, consultoria financeira, imposto de renda, entre outros, nem que tais atividades sejam exercidas com a utilização de recursos da empresa.

Isso tanto por parte dos colaboradores, como também fornecedores e prestadores de serviços. Também não é autorizado realizar jogos que envolvam premiações em dinheiro, tais como rifas e “bolão”. Salvo em casos de ações que forem realizadas pelo Departamento Pessoal e Diretoria.



## **SUBSTÂNCIAS ILÍCITAS/ ÁLCOOL**

A RUBINETTOS **proíbe e não tolera a posse, a oferta ou o uso de drogas e o consumo de bebidas alcoólicas** no ambiente de trabalho. Também não é aceitável estar sob o efeito dessas substâncias durante o expediente.



## **PORTE DE ARMAS DE FOGO E BRANCA**

**Não é permitido**, em nenhuma hipótese, o porte de **qualquer tipo de arma nas dependências da RUBINETTOS**, salvo no exercício da função de vigilância e segurança, conforme determinado pela empresa e com a devida documentação e autorização.

# CONFLITOS DE INTERESSE

Usar a **posição ou influência** na RUBINETTOS para **benefício pessoal** vai contra os princípios da empresa e é considerado conduta inadequada.

## São exemplos inaceitáveis:

- Receber vantagens de fornecedores ou prestadores de serviços;
- Atuar em atividades externas que prejudiquem os interesses da empresa;
- Usar informações internas de forma indevida;
- Ter parentesco com fornecedores que comprometa a imparcialidade;
- Favorecer injustamente clientes por relações pessoais;
- Trabalhar em atividades paralelas durante o expediente ou usando recursos da empresa;
- Solicitar favores, presentes ou brindes em função do cargo.

# GENTILEZA GERA GENTILEZA

A **harmonia** no ambiente de trabalho é **essencial**, considerando que passamos grande parte do dia na companhia de nossos colegas. Dessa forma, é **fundamental manter uma postura respeitosa e cordial**, adotando **boas práticas de convivência**. Recomenda-se falar em um tom de voz moderado durante o expediente, dirigir-se à mesa do colega caso seja necessário discutir um assunto profissional ou, alternativamente, usar o ramal para esclarecer dúvidas. Essas atitudes apresentadas para a construção de um ambiente profissional agradável.



## **UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FÍSICOS**

É responsabilidade de **cada colaborador** utilizar os recursos da RUBINETTOS com **cuidado e de forma consciente, sem fins pessoais**, dentro da legislação vigente e sem qualquer intenção de danificá-los.

Não são permitidas cópias ilegais de software, utilização de produtos piratas e acesso a sites não relacionados às atividades de trabalho. Todas as **mensagens distribuídas pelo sistema de correio eletrônico são de propriedade da RUBINETTOS**, portanto, caso a empresa julgue necessário, os e-mails poderão ser monitorados sem prévia notificação.

# **UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FÍSICOS**

Não é permitido o acesso à internet para assuntos não relacionados ao trabalho. Consultar o site do banco, verificar resultado de exames ou procurar um telefone são permitidos desde que seja ocasional.

**A organização é muito importante para convivência de todos.** Já que a empresa disponibiliza a cozinha para uso coletivo, é essencial que todos a mantenham organizada, lavando sua própria louça e mantendo tudo limpo após o uso. Além disso, manter a própria mesa organizada é fundamental e de responsabilidade do funcionário.

# USO DO CELULAR E OUTROS DISPOSITIVOS



É disponibilizado o **celular da empresa** para **uso comercial**. O uso do **telefone pessoal** deve ser ponderado, em caso de **extrema necessidade**. O uso de fones de ouvido não é permitido, pois gera distração e quando algum colega precisa de alguma informação, a comunicação fica prejudicada.

## DÚVIDAS



Caso tenha alguma dúvida, **consulte diretamente seu supervisor imediatamente**. Caso ele não disponha da resposta, encaminhará a questão ao responsável adequada para o devido esclarecimento. É fundamental não permanecer com dúvidas e sempre buscar orientação do supervisor, a fim de evitar quaisquer situações indesejáveis.

## **CANAL DE DENÚNCIAS**

A RUBINETTOS espera que os Colaboradores cumpram as diretrizes previstas nesse Código, em suas políticas internas, na legislação e regulamentações – aplicáveis à empresa, em todas as circunstâncias.

Ao tomar conhecimento o colaborador deve reportar imediatamente a situação através do gestor ou ao Canal de Denúncias.

**Não é necessário se identificar ao utilizar os canais, mas é fundamental agir com responsabilidade ao efetuar relatos,** que devem ser consistentes e verídicos.

Não haverá qualquer retaliação para o colaborador que utilizar o canal e que tenha agido de boa-fé.

## **PROCEDIMENTO**

A denúncia poderá ser realizada através do link que garantirá que o relato será anônimo. Também poderá realizar a denúncia, através de uma urna com cadeado disponível na sede da empresa e somente o responsável pela coleta das informações terá acesso.

# SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

**Confidencialidade:** São consideradas confidenciais todas as informações que não sejam de domínio público, uma vez que tais dados podem afetar o resultado e a dinâmica do negócio.

Tudo aquilo que, se revelado, puder causar prejuízo para a RUBINETTOS, deverá ser considerado como informação confidencial. Informações públicas, por sua vez, são todas aquelas divulgadas pela empresa em seu site e/ou redes sociais. Exemplo de informações confidenciais:

- Divulgação de novos produtos antes do lançamento;
- Estudos de viabilidade de novos negócios;
- Resultados dos negócios;
- Informações pessoais de colaboradores, administradores e clientes.

# SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Colaboradores devem proteger informações confidenciais, evitando deixá-las expostas e garantindo o descarte seguro, com destruição completa. É proibido copiar, compartilhar ou distribuir **qualquer material produzido na empresa**, pois todo conteúdo é propriedade da RUBINETTOS.



## SIGILO

Colaboradores ou pessoas que utilizarem de boa-fé os canais para denúncia ou suspeita de violação à lei, regulamento ou do Código de Ética e Conduta terão assegurado o sigilo e não sofrerão sanções institucionais.

**Todas as informações prestadas pelo denunciante serão tratadas de forma confidencial** e poderão ser divulgadas apenas às pessoas envolvidas no processo de investigação para esclarecimentos ou oferecimento de defesa.

## POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

A corrupção é uma prática **inaceitável na empresa**, seja por parte dos nossos colaboradores, como fornecedores e prestadores de serviços. Em total conformidade com a Lei nº. 12.846/2013, **não toleramos práticas antiéticas de qualquer tipo**, bem como quaisquer favorecimentos, subornos, pagamentos de quaisquer quantias e distribuição de brindes, produtos, presentes ou entretenimento a qualquer funcionário público, com a finalidade de obter vantagens em decisões ou utilizar de influência para manter negócios.

Um pagamento ilegal ou indevido, nos termos acima descritos, pode destruir a imagem da empresa, além de gerar responsabilidade civil e até criminal para a RUBINETTOS e ao colaborador envolvido.

# PROGRAMA DE INTEGRIDADE

**Mecanismo responsável pela promoção de um ambiente corporativo ético, íntegro e transparente**, com ações que visam o **cumprimento da lei**, especialmente contra a fraude, corrupção e lavagem de dinheiro, tendo como instrumentos a legislação vigente, o Código de Conduta Ética, Políticas de Compliance e respectivos Comitês.



## SINDICATOS

Valorizamos o **relacionamento com as entidades sindicais** e a sua **importância na relação com os colaboradores**. Respeitamos a livre associação dos colaboradores e a negociação coletiva, reconhecendo a sua legitimidade e cumprindo os acordos e convenções coletivas.

## **CONCORRENTES**

**Valorizamos** a concorrência leal, **fundamentando nossa competitividade** na habilidade de negociação com clientes, fornecedores e na gestão ética do negócio.

## **CONFORMIDADE**

Este Código será **distribuído à todos que se destinam**, os **administradores e colaboradores** receberão treinamento de conscientização ética e aplicação das diretrizes previstas.

## **VIOLAÇÕES**

A RUBINETTOS espera que os Colaboradores **cumpram as diretrizes previstas nesse Código, em suas políticas internas, na legislação e regulamentações** —aplicáveis à empresa, em todas as circunstâncias.

O Colaborador que tiver conhecimento ou identificar **violações a qualquer aspecto desse Código**, das políticas da RUBINETTOS, da legislação e regulamentações aplicáveis à Empresa, deve **reportar imediatamente a situação através do gestor ou ao Canal de Denúncias**.

É com atitudes éticas que fortalecemos a confiança, o respeito e a excelência que definem a RUBINETTOS.

